Prefeitura Municipal de Cunha
Estância Climática

LEI Nº 1.861/22

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO MATO DENTRO.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **Escola Municipal José Domingos "Zé Zidóro"**, a escola localizada no Bairro do Mato Dentro, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 23 de novembro de 2022

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO